



PREFEITURA DE
PASTOS BONS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 170/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.0302.25/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE (SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO), para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS E A EMPRESA SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA CNPJ nº 09.295.258/0001-37.

Pelo presente CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o Município de Pastos Bons, do Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ (MF) sob o nº. 05.277.173/0001-75, com sede administrativa na Prefeitura Municipal da cidade do mesmo nome, localizada na Avenida Domingos Sertão Nº 1000, São José, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Senhor Paulo Emílio Alves Ribeiro, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons-MA, portador do CPF nº 269.662.553-00, daqui em diante denominado CONTRATANTE, e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA CNPJ nº 09.295.258/0001-37, com Sede na Rua Coelho de Resende nº929, Sala 05, Centro Sul, Centro, Teresina/PI, CEP: 64.001-370, tendo como representante legal a Sra THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 3.654.906 SSP/PI e CPF nº 600.876.523-07, vencedor da DISPENSA nº. 25/2023, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

INDO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Consiste na execução, pela CONTRATADA, para a prestação dos serviços de locação de software (sistema integrado de arrecadação), destinados a atender as necessidades do município de Pastos Bons (MA), conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no plano de trabalho e no projeto básico que fazem parte do ato convocatório do certame que motivou esta contratação – DISPENSA nº. 25/2023.

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2023.02.28 08:41:17
-0300

II) DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado por etapas, pelo período de 11 meses, a contar da data de assinatura deste Contrato. O regime de execução é o de empreitada por preço global, observada a periodicidade e o valor dos desembolsos previstos no cronograma físico-financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA obriga-se a executar fielmente o objeto pactuado, sendo de sua inteira responsabilidade a reparação do que não estiver em conformidade com as especificações do projeto básico.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da obra.

III) DA DURAÇÃO DO CONTRATO E A FORMA DE SEU CUMPRIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – A duração deste Contrato, que fica condicionada à vigência do crédito orçamentário pelo qual será empenhada e paga a despesa decorrente de sua execução, de 11 meses, contados a partir da data de sua assinatura, suficiente para que seja consumada a execução das etapas da obra colacionado com o seu objeto.

IV) DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

CLÁUSULA QUARTA – O recebimento do objeto deste Contrato será efetivado em duas etapas, a saber:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações;

b) definitivamente, após verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

V) DO PAGAMENTO, LUGAR E FORMA

CLÁUSULA QUINTA – O valor global desta avença é de R\$17.380,00 (dezessete mil e trezentos e oitenta reais) divididos em 11 (meses) de R\$1.580,00 (hum mil e quinhentos e oitenta reais). O seu pagamento será feito após regular liquidação, obedecendo rigorosamente a periodicidade e os desembolsos contidos no cronograma físico-financeiro. A forma é por meio de crédito em conta bancária do credor, no banco por ele indicado, mediante apresentação da 1ª via da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento das parcelas referentes às etapas do serviço só será realizado após a atestação, nos comprovantes de pagamento, pelo agente público que CONTRATANTE designar para acompanhar a execução deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Nota Fiscal/Fatura de serviço inerente a este objeto só poderá ser emitida pela própria empresa contratada, obrigatoriamente com a mesma razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e endereço constantes nos documentos de habilitação, nas propostas de preços e no próprio termo de contrato, vedada a emissão de Notas Fiscais/Faturas por outras empresas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O atraso injustificado do pagamento da Nota Fiscal/Fatura referente a parcela do serviço, emitida de conformidade com o cronograma físico-financeiro, implicará na atualização monetária do correspondente valor, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – Havendo atraso no pagamento das etapas da obra em virtude da falta de transferência dos recursos do FPM, o CONTRATANTE ficará eximido de qualquer responsabilidade, enquanto perdurar essa situação;

CLÁUSULA SÉTIMA – O CONTRATANTE pode recusar-se de efetuar o pagamento se, no ato de atestar o recebimento das etapas já realizadas, o serviço não estiver sendo executado de acordo com a qualidade, quantidade e especificações.

CLÁUSULA OITAVA – As etapas do serviço serão pagas obedecendo a ordem cronológica de suas exigibilidades. Esta regra não se aplica quando existirem razões relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA – Os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos definidos nesta avença, serão deduzidos do montante a pagar.

CLÁUSULA DÉCIMA – É vedado o pagamento antecipado, exceto em casos excepcionais com as devidas cautelas e garantias em favor do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – No ato do pagamento das etapas do objeto deste Contrato, é obrigatória a apresentação da documentação da CONTRATADA relativa à regularidade para com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Fazenda Federal e a Justiça Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – É vedado o reajuste do preço dos serviços, em virtude de se tratar, neste caso, de contrato com prazo de vigência inferior a doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os documentos fiscais da CONTRATADA poderão ser rejeitados pelo CONTRATANTE, se constatada a existência de erros, rasuras ou outras incorreções no seu preenchimento, o que implicará na suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS



UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



VII) DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A despesa com a execução deste Contrato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do CONTRATANTE, do exercício financeiro de 2023, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

04.122.0020.2005.0000 – MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

VIII) DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE se obriga a:

- a) - efetuar o pagamento na forma prevista neste Contrato;
- b) - prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO;
- c) - solicitar a reparação do objeto deste Contrato, que esteja em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas ou apresentar defeito;
- d) - fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- e) - notificar à CONTRATADA, imediatamente, sobre as irregularidades na execução deste Contrato.

VIII) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – São obrigações da CONTRATADA:

- a) - executar fielmente o objeto contratado conforme os requisitos de qualidade;
- b) - fazer a reparação do objeto contratado que esteja em desacordo com as especificações aceitas ou apresentar defeito;
- c) - atender às determinações regulares do representante designado pelo CONTRATANTE;
- d) - responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- e) - responder nas situações de demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas à execução deste Contrato;

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2023.02.28 08:42:23 -03'00'



PREFEITURA DE
PASTOS BONS

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



- f) - facilitar a fiscalização, permitir amplo acesso ao objeto em execução e atender prontamente às solicitações e recomendações do CONTRATANTE;
- g) - comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- h) - manter, durante a execução do objeto deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX) DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, mediante notificação à CONTRATADA na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

X) DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE e para atender ao interesse público. Para que as modificações sejam consideradas válidas, devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A alteração unilateral pode ocorrer nas seguintes situações:

- a) alteração qualitativa: quando o CONTRATANTE desejar modificar o projeto básico ou as especificações para melhor adequação técnica;
- b) alteração quantitativa: quando for necessária a modificação do valor deste Contrato em razão de acréscimos ou diminuição nos quantitativos do seu objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – A alteração por acordo das partes ocorrerá quando for necessário a modificação:

- a) do regime de execução da obra, pela constatação técnica de que os termos originais deste Contrato não podem ser mais aplicados;
- b) da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias que surgirem após a celebração desta avença, devendo ser mantido seu valor atualizado;
- c) para restabelecer a relação inicialmente pactuada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

PAULO EMILIO ALVES Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:2696625530 RIBEIRO:2696625530
Dados: 2023.02.28 08:42:45
0 -03'00"

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As alterações deste Contrato só poderão ser formalizadas por meio de termo de aditamento.

XII) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O descumprimento total ou parcial de cláusulas deste Contrato, garantida a ampla defesa, sujeitará o CONTRATADO às seguintes sanções:

- a) - multa de 1% (um por cento) ao dia calculada sobre o valor do Contrato;
- b) - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Pastos Bons;
- c) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

XII) DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Pastos Bons (MA), a fim de serem dirimidas eventuais controvérsias oriundas deste instrumento contratual, sem recurso ao de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento, digitado em duas (2) vias, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, conhecedoras do seu inteiro teor.

Pastos Bons (MA), 28 de fevereiro de 2023

PAULO EMILIO ALVES Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300 RIBEIRO:26966255300
Dados: 2023.02.28 08:43:04 -03'00'

Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário Municipal de Administração
Pelo Contratante

THAIARA RAYANNE Assinado de forma digital por
THAIARA RAYANNE ARAUJO
ARAUJO BARROSO:60087652307
BARROSO:60087652 Dados: 2023.02.28 13:53:15
307 -03'00'

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA
THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO-Sócia administradora
Pela Contratada



PREFEITURA DE
PASTOS BONS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



TESTEMUNHAS:

(1) Idarcia Magalhães da Silva

CPF nº 847.238.583.34

(2) Allana Krisna Belho Costa Silva

CPF nº 025734283-46



PREFEITURA DE
PASTOS BONS

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



TESTEMUNHAS:

(1) Udarcia Magalhães da Silva

CPF nº 847.238.583.34

(2) Allana Krisia Belhocota Silva

CPF nº 025734283-46



SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 25/2023 - Processo Administrativo nº 2010.0302.25/2023	1
EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0302.25/2023. Espécie: Contrato nº 92/2023	1
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE FORNECIMENTO Nº191/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SRP	1
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE FORNECIMENTO Nº128/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SRP	1
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE FORNECIMENTO Nº002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP	2
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE FORNECIMENTO Nº190/2023. ADESÃO Nº 05/2023 - SRP	2
EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 09/2023. Processo Administrativo nº 2010.0602.01/2023	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 27/2023/CPL - Processo Administrativo nº 2010.0603.027/2023/CPL	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023 - REF.: DISPENSA nº 27/2023	2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 25/2023 - Processo Administrativo nº 2010.0302.25/2023 - Objeto: Serviços de locação de software (sistema integrado de arrecadação), para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - Contratada: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA CNPJ nº 09.295.258/0001-37. Valor Global: R\$17.380,00 (dezesete mil e trezentos e oitenta reais) divididos em 11 (meses) de R\$1.580,00 (hum mil e quinhentos e oitenta reais) - Data da Ratificação: 27/02/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 27 de fevereiro de 2023. - Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0302.25/2023. Espécie: Contrato nº 92/2023. Contratada: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA CNPJ nº 09.295.258/0001-37, com Sede na Rua Coelho de Resende nº929, Sala 05, Centro Sul, Centro, Teresina/PI, CEP: 64.001-370, tendo como representante legal a Sra THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 3.654.906 SSP/PI e CPF nº 600.876.523-07; Objeto: Serviços de locação de software (sistema integrado de arrecadação), para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. Valor Global: R\$17.380,00 (dezesete mil e trezentos e oitenta reais) divididos em 11 (meses) de R\$1.580,00 (hum mil e quinhentos e oitenta reais); Dotação: 04.122.0020.2005.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 11 meses, a contar da data da sua assinatura. Pastos Bons, 28 de fevereiro de 2023. - Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário Municipal de Administração.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº191/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº0602 de QUINTA - FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023, PÁG 08; OBJETO: fornecimento de materiais de consumo (tipo desportivo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: DOTAÇÃO: 04.122.0020 GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA - 04.122.0020.2005.0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; LEIA-SE: 27.122.0022 GESTÃO DE POLITICA DE PLANEJAMENTO - 27.122.0022.2074.0000 MANUT E FUNC DA SEC DE JUVENT E DESPORTOS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; As demais informações estão corretas. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário de Administração.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº128/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº0573/2023 de QUARTA - FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023, PÁG 01; OBJETO: fornecimento de materiais de consumo (tipo desportivo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: DOTAÇÃO: 04.122.0020 GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA - 04.122.0020.2005.0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; LEIA-SE: 27.122.0022 GESTÃO DE POLITICA DE PLANEJAMENTO - 27.122.0022.2074.0000 MANUT E FUNC DA SEC DE JUVENT E DESPORTOS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; As demais informações estão corretas. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário de Administração.



FUNCIONAMENTO DO PSB SAÚDE BUCAL - 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 10.302.1072.2176.0000 MANUT DOS SERV DE ATENÇÃO DOMICILIAR SAD- 3.3.90.30.00 Material de Consumo; As demais informações estão corretas. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 3990ce86f98d09a1286dde01f885e351

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE FORNECIMENTO Nº128/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SRP

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº128/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3063 de QUINTA - FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023, PÁG 112; OBJETO: fornecimento de materiais de consumo (tipo desportivo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: DOTAÇÃO: 04.122.0020 GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA - 04.122.0020.2005.0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; LEIA-SE: 27.122.0022 GESTÃO DE POLITICA DE PLANEJAMENTO - 27.122.0022.2074.0000 MANUT E FUNC DA SEC DE JUVENT E DESPORTOS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; As demais informações estão corretas. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: a3184e0e9475ca8de1d9a0e7ff23d9c8

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE FORNECIMENTO Nº191/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº191/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3091 de SEXTA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023, PÁG 139; OBJETO: fornecimento de materiais de consumo (tipo desportivo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: DOTAÇÃO: 04.122.0020 GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA - 04.122.0020.2005.0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; LEIA-SE: 27.122.0022 GESTÃO DE POLITICA DE PLANEJAMENTO - 27.122.0022.2074.0000 MANUT E FUNC DA SEC DE JUVENT E DESPORTOS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; As demais informações estão corretas. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 865c05751b06dbe0c7f014fa42acd047

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.0302.25/2023. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 92/2023

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0302.25/2023. Espécie: Contrato nº 92/2023. Contratada: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA CNPJ nº 09.295.258/0001-37, com Sede na Rua Coelho de Resende nº929, Sala 05, Centro Sul, Centro, Teresina/PI, CEP: 64.001-370, tendo como representante legal a Sra THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº

3.654.906 SSP/PI e CPF nº 600.876.523-07; Objeto: Serviços de locação de software (sistema integrado de arrecadação), para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. Valor Global: R\$17.380,00 (dezesete mil e trezentos e oitenta reais) divididos em 11 (meses) de R\$1.580,00 (hum mil e quinhentos e oitenta reais); Dotação: 04.122.0020.2005.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, 3.3.90.40.00 -Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 11 meses, a contar da data da sua assinatura. Pastos Bons, 28 de fevereiro de 2023. - Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 76c47ba0e485c5045fe0c4875b4c0010

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0302.25/2023

EXTRATO-DE-RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº-25/2023. - Processo-Administrativo nº 2010.0302.25/2023--Objeto:-Serviços-de-locação de software (sistema integrado de arrecadação), para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA CNPJ nº 09.295.258/0001-37. Valor Global: R\$17.380,00 (dezesete mil e trezentos e oitenta reais) divididos em 11 (meses) de R\$1.580,00 (hum mil e quinhentos e oitenta reais) - Data da Ratificação: 27/02/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 27 de fevereiro de 2023. - Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: a679a87aa8a4b496db84870fe3b5fe04

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023/CPL - PROCESSO ADM. Nº 2010.0603.027/2023/CPL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 27/2023/CPL - Processo Administrativo nº 2010.0603.027/2023/CPL- Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: e CARLEBIO MOTA PONCION, inscrita no CPF nº. 493.379.393-04. Valor Global: R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) meses de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) - Data da Ratificação: 06/03/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 06 de março de 2023. - Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 64930ae0cb8c04eea07e2d51892532b8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023 - REF.: DISPENSA Nº 27/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023 - REF.: DISPENSA nº 27/2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Administração, e o Senhor CARLEBIO MOTA PONCION, CPF nº. 493.379.393-04, e RG nº 061508962017-1 SSP/MA, OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pastos Bons-MA - VALOR GLOBAL: Valor Global: R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) meses de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04.122.0020.2009.0000 - MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Art. 24,



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação no Sistema de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO E SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 13 de junho de 2023 às 11h:00min no horário de Brasília, na plataforma de compras do Governo Federal www.comprasnet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo - MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive), adquirido de forma física (em papel), no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, no Portal do Município: <https://lajeadonovo.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cpl.lajeadonovo@gmail.com. Lajeado Novo - MA 25 de maio de 2023. Ana Léa Barros Araújo. Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação no Sistema de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO E SERVIÇOS GRAFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 13 de junho de 2023 às 14h:00min no horário de Brasília, na plataforma de compras do Governo Federal www.comprasnet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo - MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive), adquirido de forma física (em papel), no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, no Portal do Município: <https://lajeadonovo.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cpl.lajeadonovo@gmail.com. Lajeado Novo - MA 25 de maio de 2023. Ana Léa Barros Araújo. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data e horário do início da disputa: 14 de ju-

nho de 2023, às 09:00 (nove horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), portal da transparência (<https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php>), e-mail da CPL (licitacao@lagodapedra.ma.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cpllagodapedra@gmail.com. Lago da Pedra- MA, 25 de maio de 2023. Sabrina Santos de Araújo - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023. O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA. Data e horário do início da disputa: 13 de junho de 2023, às 09:00 (nove horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), portal da transparência (<https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php>), e-mail da CPL (licitacao@lagodapedra.ma.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: licitacao@lagodapedra.ma.gov.br. Lago da Pedra- MA, 25 de maio de 2023. Sabrina Santos de Araújo - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação, nº. 25/2023
 Processo Administrativo nº 2010.0302.25/2023 - Objeto: Serviços de locação de software (sistema integrado de arrecadação), para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - Contratada: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA CNPJ nº 09.295.258/0001-37. Valor Global: R\$17.380,00 (dezesete mil e trezentos e oitenta reais) divididos em 11 (meses) de R\$1.580,00 (hum mil e quinhentos e oitenta reais) - Data da Ratificação: 27/02/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 27 de fevereiro de 2023. - Paulo Emilio Alves Ribeiro..Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 27/2023/ CPL - Processo Administrativo nº 2010.0603.027/2023/CPL- Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - Contratada: e CARLEBIO MOTA PONCION, inscrita no CPF nº. 493.379.393-04. Valor Global: R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) meses de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) - Data da Ratificação: 06/03/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 06 de março de 2023. - Paulo Emilio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.